



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº. 35.511, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do município de Chapecó e ainda o que estabelece a Lei Municipal nº. 6.419/13,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - Representantes de Entidades e Movimentos representativos de Usuários:

a) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:

1 - Titular SINTIPAV - Sindicato dos Trabalhadores na industria da Construção pesada de estradas, Pavimentação, Montagem, Obras de Terraplanagem em Geral, Obras Publicas, Privadas e Afins de Chapecó e Região – Sra. Izelda Teresinha Oro;

2 - Suplente SINTIPAV - Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção pesada de estradas, Pavimentação, Montagem, Obras de terraplanagem em Geral, Obras Publicas, Privadas e Afins de Chapecó e Região – Sr. Ivan Fernandes;

3 - Titular SITICOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó – Sra. Jociane Vassoler;

4 - Suplente SITICOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó – Sra. Beatriz Fatima da Silva;

5 - Titular SINTESC – Sind. Dos Técnicos de Seg. do Trabalho do estado de SC – Sr. Emerson Luis da Silva - Titular;

6 - Suplente SINTESC – Sind. Dos Técnicos de Seg. do Trabalho do estado de SC – Sra. Barbara Giana Nisus Figueira – Suplente;

b) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes representantes dos Conselhos Comunitários de Bairros/Organizações de Moradores:

1 - Titular Conselho Comunitário Bairro Santa Maria – Sr. Harry Walter Hubner;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

2 - Suplente Conselho Comunitário Bairro Santa Maria – Sr. Disney Nunes Souza;

3 - Titular Associação de Moradores do Distrito Mal. Borman - Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Muller;

4 - Suplente Associação de Moradores do Distrito Mal. Borman - Sra. Rosalina Dal Pizzol;

5 - Titular Conselho Comunitário do Bairro Saic e Jardim Itália – Sra. Sandra Aparecida Rocha Maia;

6 - Suplente Conselho Comunitário do Bairro Saic e Jardim Itália – Sra. Reani Maria Lorenzetti;

c) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do SUS:

1 - Titular Pastoral da Saúde – Diocese de Chapecó – Sra. Aires Damo Castelli;

2 - Suplente Pastoral da Saúde – Diocese de Chapecó – Sra. Dalva Maria Maciel;

3 - Titular ASUCAPS – Associação dos Usuários de CAPs de Chapecó – Sra. Nara Sandra Gheno Dadalt;

4 - Suplente NAVIC – Núcleo de Apoio a Vida de Chapecó – Sr. Sergio Bittencourt;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Associações de Portadores de Patologias Crônicas e Associações de Aposentados e Pensionistas:

1 - Titular ADHI - Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó – Sr. Edir Santo Damo;

2 - Suplente ASAPREV - Associação de Aposentados e Pensionistas de Chapecó SC - Edir Lourenço Sebenn;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Associações de Pessoas com Deficiência:

1 - Titular ADEVOSC – Associação de Deficientes Visuais do Oeste de SC – Sr. Almir Bergamin;

2 - Suplente FCD – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – Sr. Paulo Cezar Martins;

f) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de sindicatos patronais da área da indústria, comércio e agricultura:

1 - Titular SINDICONT - Sindicato dos Contabilistas de Chapecó – Sr. Andre



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

João Telocken;

2 - Suplente SINDIPLASC Sindicato da Indústria do Material Plástico e Artefatos de Borracha do Oeste Catarinense - Sr. Carlos Pasquali;

3 - Titular SITRAN – Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Chapecó – Sr. Ariel Francisco da Silva;

4 - Suplente SIMEC - Sindicato das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Chapecó - Sra. Magna Anzolin;

5 - Titular SICOM – Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – Sr. Ernani Zottis;

6 - Suplente SICOM – Sindicato do Comércio da Região de Chapecó - Sr. Luiz Gustavo de Camargo;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de movimentos sociais e populares organizados com atuação na área da saúde:

1 - Titular GAPA Chapecó - Grupo de Apoio à Prevenção à Aids – Sra. Roseli Terezinha Malacarne Santander;

2 - Suplente GAPA Chapecó - Grupo de Apoio à Prevenção à Aids – Sr. Ricardo Malacarne;

II – Representantes de Entidades representativas do Profissionais da Área da Saúde:

a) 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) representantes suplentes eleitos pelas entidades de classe, associações e sindicatos ou conselhos de profissionais de saúde.

1 - Titular Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina – CRF-SC – Sr. Tiago Zanella;

2 - Suplente Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina – CRF-SC – Sra. Rangeli Basso;

3 - Titular CRMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária – Sra. Carolina Damo;

4 - Suplente CRMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária – Sra. Luciane de Cassia Surdi;

5 - Titular COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Sra. Maira Tellechea da Silva;

6 - Suplente COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Sra. Maria Eduarda de Carli Rodrigues;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

7 - Titular ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem – Sra. Adriana Cristina Hilleshein;

8 - Suplente ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem – Sra. Carine Vendruscolo;

9 - Titular ABO - Associação Brasileira de Odontologia – Sr. Gilberto Jose Mario;

10 - Suplente ABO - Associação Brasileira de Odontologia – Sr. Leocadia Pezzini;

11 - Titular CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – Sr. Gabriel Osvaldo de Oliveira;

12 - Suplente CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – Sr. Claudia Nesi Rezer;

13 - Titular SITESSCH – Sindicato dos Trab. em Estab. De Serviços de Saúde Chapecó e Região – Sr. Fabio Ramos Nunes Fernandes;

14 - Suplente SITESSCH – Sindicato dos Trab. em Estab. De Serviços de Saúde Chapecó e Região – Sra. Vilmair Balduino Weirich;

III – Representantes de Entidades representativas de Prestadores de Serviços de Saúde privados, conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Titular Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – HRO - Sr. Osmar Arcanjo de Oliveira;

b) Suplente CIS-AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – Sra. Geisa Muller de Oliveira;

c) Titular Universidade Federal Fronteira Sul – Sra. Daniela Savi Geremia;

d) Suplente RFCC- Rede Feminina de combate ao Câncer – Sra. Tanis Mara Zulian Legal;

IV - Representantes do Governo:

a) 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes do Governo Municipal

1 - Titular Sr. Nédio Luiz Conci;

2 - Suplente Sra. Gessiani Larentis;

3 - Titular Sra. Jeane Carla Mohr de Oliveira;

4 - Suplente Sra. Luciana Bertaso Azevedo;

5 - Titular Sra. Solange Daneluz;

6 - Suplente Sra. Leandra Oliveira Porto;

7 - Titular Sra. Maristela Bisognin Santi;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

8 - Suplente Sra. Suzana Ines Berlt;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Governo Estadual ou Governo Federal

1 - Titular SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sra. Cleusa Rodrigues;


2 - Suplente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Sra. Elisônia Carin Renk.

Art. 2º. O serviço do Conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego, para fins deste objeto, entre a Prefeitura Municipal e os seus componentes, incluindo a não geração de direitos ou obrigações sociais ou trabalhista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 32052/2016; nº. 33901/2017; nº. 34262/2017; nº. 34693/2017 e nº. 34932/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 30 de maio de 2018.



LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal